



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 33/2023/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Ao Senhor
José Eduardo Souza Bastos
Diretor-geral do *campus* de Fortaleza
Avenida Treze de Maio, nº 2081 – Benfica
Fortaleza/CE – CEP.: 60040-215

Assunto: **Extinção dos cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental e Saneamento Ambiental.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23256.007568/2023-50.

Sr. diretor,

A análise sobre a extinção dos cursos de **Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Saneamento Ambiental** será realizada tão logo seja iniciado o processo de avaliação de implantação do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e envio dos projetos pedagógicos dos cursos técnicos, conforme previsão de implantação constante no Relatório de Planejamento do Campus. Essa vinculação justifica-se pela necessidade de garantir a extinção dos cursos com a devida criação do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, evitando assim possíveis problemas no que tange ao atendimento da carga horária mínima dos professores, bem como a plena utilização da infraestrutura física e insumos destinados aos cursos.

Atenciosamente,

GISELA DE ASSIS CONCEIÇÃO

Chefe do Departamento de Ensino Superior em exercício

JOYCE CARNEIRO DE OLIVEIRA

Diretora de Administração Acadêmica



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Carneiro de Oliveira, Diretor(a) de Administração Acadêmica**, em 04/08/2023, às 08:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisela de Assis Conceicao, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 09/08/2023, às 13:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5014959** e o código CRC **FA41E2AF**.
